



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
Coordenadoria de Relações Institucionais

São Paulo, 28 de julho de 2017
Ofício AP 033/2017

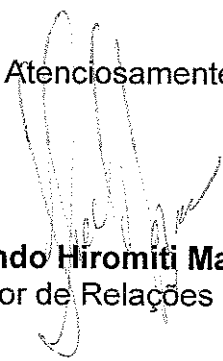
Ref.: Ofício nº 837/2017/GP
Câmara Municipal de Botucatu

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do ofício em tela, que envia o Requerimento nº 672/2017, de autoria do vereador Zé Fernandes, solicitando a implantação de uma linha de ônibus interestadual que realize o percurso de Botucatu/SP, com os municípios de Londrina e Maringá/PR, enviado indevidamente a esta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para informá-lo que encaminhamos a solicitação para a Superintendência Regional da ANTT - SP

Atenciosamente,


Fernando Hiromiti Maruyama
Coordenador de Relações Institucionais

Ao Senhor Presidente
Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112
18600-410 Botucatu, SP

 MH.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
Coordenadoria de Relações Institucionais

São Paulo, 28 de julho de 2017
Ofício AP 032/2017

Ref.: Ofício nº 837/2017/GP
Câmara Municipal de Botucatu

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para encaminhar o ofício em tela, da Câmara Municipal de Botucatu, que envia o Requerimento nº 672/2017, de autoria do vereador Zé Fernandes, solicitando a implantação de uma linha de ônibus interestadual que realize o percurso de Botucatu/SP, com os municípios de Londrina e Maringá/PR, enviado indevidamente a esta Secretaria.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fernando Hiromiti Maruyama
Coordenador de Relações Institucionais

Sra Regina Lamongi Dieckmann
Coordenadora da Unidade de São Paulo - ANTT
Av. Paulista, 37 – Ed. Parque Cultural Paulista – 8º andar
01311-902 – São Paulo

 MH.



SUPAS/ANTT
SCES Trecho 3, Lote 10, Polo 8 do Projeto Orla - Brasília - DF CEP 70200-003
Tel.: (61) 3410-1405
Correio Eletrônico: supas@antt.gov.br - www.antt.gov.br

OFÍCIO Nº 830 /2017/SUPAS/ANTT

Brasília, 02 de outubro de 2017

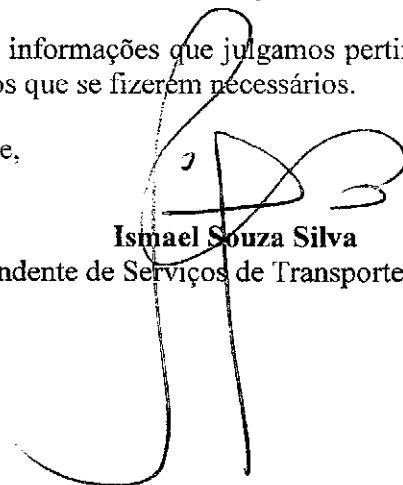
À
CAMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112 - Centro
18.600-410 - Botucatu - SP

Assunto: Solicitação de Mercados

Prezado Senhor,

1. Trata-se de correspondência encaminhada por Vossa Senhoria à Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, encaminhado a esta ANTT e registrada sob protocolo nº 50515.039414/2017-53, no qual solicita-se a implantação de serviços entre Botucatu e os municípios de Londrina e Maringá.
2. Sobre o assunto, em conformidade com o Art. nº 72 da Resolução ANTT nº 4.770, de 2015 as solicitações novos mercados deverão ser realizadas por qualquer empresa detentora de Termo de Autorização que tenha interesse de operá-los. As empresas citadas no requerimento desta Câmara, portanto, caso tenham interesse, deverão protocolar seus pedidos na ANTT para que os mercados sejam analisados.
3. Para autorização dos mercados serão considerados possíveis impactos nos mercados já existentes conforme art. 42 da Resolução nº 4.770.
4. Sendo essas as informações que julgamos pertinentes, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ismael Souza Silva
Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros 